



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3454 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 12 de maio de 2023

Prefeitura garante cursinho preparatório para alunos da rede municipal que vão fazer a prova do IFRN

Assim como no ano de 2022, mais uma vez a Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Educação, firmou parceria com o CPCON CURSOS para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Esta parceria oportuniza a participação gratuitamente dos alunos no cursinho preparatório para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

As aulas tiveram início no dia 29 de abril, na Sede do CPCON Cursos.





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICTIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Decreto Executivo
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Rescisão de Contrato
- Convocação para Entrevista – Edital Nº 003/2023

4. CPL

- Aviso de Licitação Fracassada
- Aviso de Licitação Fracassada 2ª Chamada
- Resultado de Habilitação
- Retificação de Edital
- Aviso de Decisão

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Resolução

6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

7. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Portaria



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.910/2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E DE EVENTOS ADOTAREM MEDIDAS DE AUXÍLIO E SEGURANÇA À MULHER QUE SE SINTA EM SITUAÇÃO DE RISCO NAS DEPENDÊNCIAS DESSES ESTABELECIMENTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos, situados no município de Pau dos Ferros, ou que promovam eventos festivos na cidade, ficam obrigados a adotarem medidas de auxílio às mulheres que se sintam em situação de risco nas dependências desses estabelecimento, no âmbito do município.

Art. 2º O auxílio à mulher será prestado pelo empreendimento mediante a oferta de acompanhamento até um ambiente seguro, interno ou externo, até o carro ou outro meio de transporte.

§ 1º Caso necessário, o empreendimento ou organizador do evento deverá acionar a polícia.

§ 2º Deverão ser utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local informando a disponibilidade do empreendimento para o auxílio à mulher que se sintam em situação de iminente risco de sofrer abusos físicos, psicológicos ou sexuais.

§ 3º Outras estratégias que possibilitem a comunicação eficaz entre a mulher e o empreendimento podem ser adotadas.

Art. 3º Os empreendimentos deverão capacitar seus funcionários por meio de treinamentos para agirem conforme estabelece a lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Diário Oficial do Município**LEI MUNICIPAL Nº 1.911/2023**

**DENOMINA A RUA
JENUÁRIA DIAS DA SILVA,
NO BAIRRO PARAÍSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Jenuária Dias da Silva, no Bairro Paraíso, na cidade de Pau dos Ferros/RN. O referido logradouro se limita ao Sul com o LOTE 14; ao Norte com os LOTES 16 e 17; ao Leste com o terreno do Senhor Henrique e ao Oeste com a Rua Projetada nº 03.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 091, DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a correção referente ao recolhimento, apreensão e controle dos animais de médio e grande porte nas vias públicas e logradouros públicos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o recolhimento e a guarda de animais soltos nas vias terrestres e logradouros abertos à circulação deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir a conduta do proprietário que, não exercendo seu dever de cuidado para com os animais que possui, acaba permitindo que esses transitem pelas vias públicas;

CONSIDERANDO que o trânsito desses animais soltos nas vias públicas oferecem riscos de acidentes e outros transtornos à população; e

CONSIDERANDO a importância de detalhar com maior precisão as medidas administrativas de recolhimento dos animais.

Diário Oficial do Município

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS MEDIDAS REFERENTES AOS ANIMAIS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS

Art. 1º - É proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos, nas ruas, logradouros públicos ou em locais de livre acesso à população;

I - Considera-se, para fins deste Decreto, como animais de porte:

- a) Grande: bovinos, equinos e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso; e
- b) Médio: caprinos, suínos e ovinos.

II - Entende-se por permanência, a criação e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quando estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal, mantendo a devida sinalização.

Art. 2º - Serão recolhidos ao curral público do município todo e qualquer animal de médio e grande porte:

I – Encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;

II – Suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;

III - Os prováveis causadores de acidentes e outros transtornos, especialmente os de grande porte, tais como equinos e bovinos;

Art. 3º - O recolhimento destes animais será responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), ou por pessoa física ou jurídica por ela contratada.

Art. 4º - A denúncia pode ser feita à SEINFRA, por qualquer cidadão, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

CAPÍTULO II

DO RESGATE DO ANIMAL RECOLHIDO

Art. 5º - Os animais recolhidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais para o resgate juntamente à Administração Pública Municipal.

§ 1º - O prazo de procura pelo proprietário, para realização do resgate do animal apreendido, é de até 72 horas úteis contadas a partir do dia subsequente ao dia da apreensão;

§ 2º - Não sendo possível a perfeita identificação do proprietário do animal, o órgão dará publicidade à apreensão, possibilitando que o processo de retirada seja requerido por quem se identifique e comprove ser o proprietário ou possuidor.

§ 3º – O proprietário deverá dirigir-se à Secretaria de Infraestrutura, para proceder com a identificação fotográfica do animal, bem como, para a emissão da guia de pagamento da tarifa de resgate;

§ 4º – Mediante pagamento da tarifa e o recebimento da guia de resgate do animal, emitida pela Secretaria de Infraestrutura, o proprietário deverá comparecer ao curral

Diário Oficial do Município

municipal, localizado no antigo prédio do BNB Clube, para o devido resgate, de segunda à sexta-feira, das 07 às 13h.

§5º – O animal apreendido ficará resguardado em local sediado pela Administração Pública Municipal, que garantirá a sua alimentação até o ato do resgate pelo proprietário.

CAPÍTULO III

DA TARIFA DE RESGATE DO ANIMAL RECOLHIDO

Art. 6º - Ao dirigir-se à Secretaria de Infraestrutura e manifestar interesse de resgate do animal recolhido, será gerada a guia de pagamento da tarifa de resgate, com valores previstos na tabela contida no anexo I deste decreto.

Art. 7º - O valor da tarifa a ser paga para resgate do animal será equivalente ao valor do recolhimento adicionado ao valor da manutenção, de acordo com o tempo que o animal permaneceu recolhido no curral público.

Parágrafo único – Caso o prazo de 72h úteis seja ultrapassado, mas o animal ainda permaneça sob proteção da Administração Municipal, o proprietário poderá resgatá-lo, no entanto, deverá pagar a tarifa de manutenção diária, de acordo com a quantidade de dias que o animal estiver recolhido.

Art. 8º - Em caso de reincidência de recolhimento de animal do mesmo proprietário, a tarifa será elevada em 100% em relação ao valor da tarifa do recolhimento anterior.

CAPÍTULO IV

DA DESTINAÇÃO DO ANIMAL NÃO RESGATADO

Art. 9º - O animal apreendido, quando não for reclamado junto ao órgão especializado, no prazo estabelecido pelo inciso I, do artigo 4º deste Decreto, deverá receber a destinação conveniente à administração pública, podendo, inclusive, ser encaminhado à Polícia Rodoviária Federal.

CAPÍTULO V

DOS DANOS CAUSADOS POR ANIMAIS SOLTOS

Art. 10º - O Município de Pau dos Ferros/RN não responderá por indenizações, nos casos de:

I - dano ou óbito do animal apreendido;

II - eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

Parágrafo único – Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 10º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I – VALORES DA TARIFA DE RESGATE DE ANIMAIS RECOLHIDOS

Animais	Valor do Recolhimento	Manutenção (até 24h)	Manutenção (De 24h até 48h)	Manutenção (De 48h até 72h)
De Grande Porte	R\$80,00	R\$10,00	R\$20,00	R\$30,00
De Médio Porte	R\$50,00	R\$5,00	R\$10,00	R\$15,00

Portaria Nº 299/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **MANOEL EDILÉCIO GOMES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sr. **MANOEL EDILÉCIO GOMES**, da função gratificada de Vice-Diretor de Unidade de Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professor Severino Bezerra – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 015/2023****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.18.0002.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222023/2023.****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: POSTO FREI DAMIAO LTDA**

1.1 **OBJETO.....:** Contratação de Empresa Especializada (posto de gasolina) para fornecer para a frota da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, de forma fracionada, gasolina na cidade de Natal/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

1.2 **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).**

1.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, dotação orçamentária: Exercício 2023, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA.....: 11/05/2023.**VIGÊNCIA: 11/05/2023 até 31/12/2023.****ASSINANTES:****JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL****LENILSON EDUARDO DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

PORTARIA Nº 135, 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho nº 015/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.01.18.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 015/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a EMPRESA POSTO FREI DAMIÃO LTDA,

Diário Oficial do Município

CNPJ: 08.547.432/0006-33, especializada em **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA)**, no exercício de 2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal e do prédio em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **Calebe de Freitas Alves – Matrícula nº 120222-7**

SUBSTITUTO

- **Caio Guimarães do Rêgo – Matrícula nº 120223-5.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra. **BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 003.470.136 inscrita no CPF/MF sob o nº 121.477.824-08, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra. Beatriz Andrade dos Santos, em 24 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 12 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 12 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Diário Oficial do Município

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) inscritos(as) no referido certame para realizar a II etapa do Processo Seletivo Simplificado, originário do Edital nº 003/2023:

Diante disso, **FAZ SABER** aos(às) interessados(as):

I- Dos locais de realização da entrevista:

BANCA 01 – PARA OS CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO e FISIOTERAPEUTA: Entrevista designada para o dia 16 de maio de 2023, das 08h às 13:00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. da Independência, nº 1640, Pau dos Ferros/RN.

BANCA 02 – PARA OS CARGOS DE MÉDICO, PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA: Entrevista designada para o dia 17 de maio de 2023, das 08h às 13:00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. da Independência, nº 1640, Pau dos Ferros/RN.

BANCA 03 – PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Entrevista designada para o dia 17 de maio de 2023, das 08h às 13:00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. da Independência, nº 1640, Pau dos Ferros/RN.

BANCA 04 – PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO e EDUCADOR FÍSICO: Entrevista designada para o dia 18 de maio de 2023, das 08h às 13:00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. da Independência, nº 1640, Pau dos Ferros/RN.

BANCA 05 – PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO ORTOPÉDICO e TERAPEUTA OCUPACIONAL: Entrevista designada para o dia 19 de maio de 2023, das 08h às 13:00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. da Independência, nº 1640, Pau dos Ferros/RN.

II- A ordem de avaliação dos candidatos(as) ocorrerá por ordem de chegada.

III- Lista dos candidatos convocados em ordem alfabética geral:

Inscrição	Nome
20230060	ADNA MONIELLE CARLOS ARAÚJO
20230016	ALESSA OLIVEIRA ZUMBA
20230084	ALICIA ALANI DA SILVA
20230144	ALICKSON FERNANDES BESSA
20230200	ALINE DEYSE FREITAS FILGUEIRA FONTES
20230079	ANA CRISTINA COSTA
20230078	ANA JUMARA RODRIGUES REGO GOMES
20230127	ANA PEDRINA DE LUCENA
20230104	ANTONIA MARÍLIA COSTA DE MESQUITA
20230125	ANTONIA TAINARA COSTA DE OLIVEIRA
20230093	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO PINHEIRO

Diário Oficial do Município

20230190	ANTÔNIO RENATO DA SILVA
20230037	BISMARCK ANTONIO PINHEIRO DE FREITAS
20230054	BRÍGIDA MOEMA FERNANDES LEITE
20230122	BRUNO GIORDANO NERI DA COSTA
20230052	BRUNO HENRIQUE FERREIRA MEDEIROS
20230129	CICERO AQUINO NETO
20230173	CINTHIA CRISLAYNE DE OLIVEIRA ANDRADE
20230017	CINTHYA SAMARA DE QUEIROZ BANDEIRA
20230105	CLAUDIA NUNES DE FREITAS PESSOA
20230055	CLODOMIRO FERNANDES DE QUEIROZ NETO
20230082	DANIELLY LEITE DE OLIVEIRA
20230184	DANIELY BESERRA DA SILVA
20230075	DANÚBIA MARIA DE OLIVEIRA
20230076	DÉBORA DAIGINI DE ARAÚJO FERNANDES
20230033	DEIVIDEM DE LISBOA HOLANDA
20230061	DHEYSSONN GAMA DA SILVA SANTOS
20230077	DIONETE DE ALMEIDA MARQUES
20230053	ELEIANE FERNANDES DE QUEIROZ
20230175	ELIEZER LAURINDO DA SILVA JÚNIOR
20230099	ELISSANDRA EPIFANIO DE QUEIROZ
20230153	ELIZABETE CRISTINA DIÓGENES DE MEDEIROS
20230091	EMANUEL FERNANDES DE PAULA
20230073	EMÍLIA RAQUEL FRANÇA DE BRITO
20230072	ERICA CARDOSO DE ANDRADE
20230029	ESDRAS DE OLIVEIRA VERAS
20230186	ETCHEVERRY SILVA LEITE
20230097	EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA
20230157	EWERTON MARIZ DA COSTA ROZENDO
20230174	FÁTIMA PRICILA LEITE MAIA
20230098	FELIPE ROBERTO DE ARAUJO
20230152	FLÁVIO CARLOS DO ROSÁRIO MARQUES
20230158	FRANCISA ALINE MICAELLY DA SILVA DIAS
20230036	FRANCISCA ALCIMARA DA SILVA MORAIS
20230147	FRANCISCA DE ASSIS COSTA DE MESQUITA
20230189	FRANCISCA JOILSA DA SILVA
20230150	FRANCISCO BRUNO MOREIRA SOARES
20230043	FRANCISCO IRIVAN PAULINO JUNIOR
20230002	FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA
20230049	FRANCISCO KELITON DE SOUSA OLIVEIRA
20230027	GEIZA DAYANE GOMES
20230113	GERVANE CARVALHO DE AQUINO
20230117	GESSICA TAYNARA DE OLIVEIRA SILVA

Diário Oficial do Município

20230010	GIANNE ALVES COSTA
20230203	GIOVANNA SILVA LOIOLA
20230208	GLAUQUIA MEYRELLE LEITE PACHICO
20230198	GLEICIANO DE FREITAS NASCIMENTO
20230180	GLEIDIANE PEREIRA DA SILVA LACERDA
20230118	HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO
20230169	HORTÊNCIA YASMIM DA SILVEIRA
20230065	IANA FERNANDES CALDAS
20230090	IGOR RAFAEL DE QUEIROZ COSTA
20230087	ÍNDARA LILIANE DA SILVA SOUZA
20230101	INGRID IREDLA DA SILVA REGO
20230114	INGRID PRISCYLLA DA SILVA CAVALCANTE
20230205	INGRIDY THAÍS HOLANDA DE ALMEIDA
20230068	ISADORA LOPES PINHEIRO
20230207	ISADORA NADJA ALVES DE FREITAS
20230137	ISANA FELIX DE OLIVEIRA
20230095	IVELÍZIA MARIA NUNES DE SOUZA
20230095	IVELÍZIA MARIA NUNES DE SOUZA
20230035	JÉSSICA DAYSY GOMES LIMA
20230112	JESSICA MAYARA GOMES SILVA
20230005	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO
20230195	JOHNATTAN MARTINS BARBOSA
20230071	JOSÉ DANILO DE ARAÚJO SILVA
20230211	JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA NETO
20230201	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA
20230007	JOSÉ MAURÍLIO MACEDO GAMELEIRA
20230182	JOSE WELLIGTON CHAVES DO NASCIMENTO
20230124	JOSEFA CHRISTIANE MENDES MARTINS DE SOUZA
20230166	JULIANA DA SILVA PIRES
20230020	JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS
20230048	JULLY ANNE ALMEIDA LOPES
20230042	KALYANNE SIMONE DO REGO
20230210	KALYANNE SIMONE DO REGO
20230206	KAREN SAMANTHA MARTINS TOMAZ
20230162	KATHELEEN ALLEN DA SILVA MELO
20230185	KAYLA REGINALDO ANDRADE DE SOUZA
20230146	KAYONARA MARIA DO NASCIMENTO LEITE
20230148	KÉILERTE RENES GURGEL PAIVA
20230149	KIVIA PEREIRA QUEIROZ
20230115	KLEBERLÚCIO PATRÍCIO VIEIRA E ALBUQUERQUE
20230142	LAIANE STHEFANIE FERNANDES DE AZEVEDO
20230024	LAIZZA MAYARA SOUZA MAIA

Diário Oficial do Município

20230171	LARISSA EMANUELLE FEITOSA RAULINO GOUVEIA
20230178	LARISSA VANESSA ANDRADE SANTOS
20230094	LAURA SABRINA MARCELINO DO NASCIMENTO
20230085	LAYS CARVALHO COSTA CAVALCANTE
20230070	LEKSON FILGUEIRA SOUSA
20230139	LÍGIA FERNANDA DA SILVEIRA ANDRADE
20230138	LISANDRA CRISTINA DANTAS DA SILVA
20230064	LORENA KAREN DE SOUZA ALMEIDA
20230045	LORENA KAREN HOLANDA VIDAL QUEIROGA
20230192	LUCAS ROBERTO BESSA DA COSTA
20200119	MACIANA EMANUELLA DE PAIVA
20230160	MAIKEY LUCAS DE OLIVEIRA MAIA
20230145	MARA BETÂNIA HENRIQUE DE LIMA GONÇALVES
20230030	MARA BETANIA MORAIS DE QUEIROZ
20230199	MARCELLO VIRGINIO DE SOUZA LEONARDO
20230134	MARESSA MAIARA ARAÚJO DE OLIVEIRA
20230057	MARIA DE FÁTIMA AQUINO NETA
20230202	MARIA KAROLLYNE DE SOUZA PONSIANO REGO
20230123	MARIA KATIANA MOURA AQUINO
20230155	MARIA LIDOINA FERNANDES OLIVEIRA
20230046	MARIA LUCENIRA COSTA
20230047	MARIA LUZENIRA COSTA
20230111	MARIA TATIANA DANTAS
20230187	MARIZE CLAIRE DE LIMA MELO
20230038	MARYNARA FABIOLA SILVA ARAÚJO
20230156	MATHEUS VILA NOVA BEZERRA DE QUEIROZ
20230108	NARLA DANIELA COSTA DUARTE
20230034	NATÁLIA FERNANDES PINHEIRO BARROS
20230159	NATALLIA DE OLIVEIRA BARROS
20230003	NATANY SOUSA DE LIRA ANACLETO
20230086	NÉBYA JORDANA NOGUEIRA RÊGO
20230092	NORMA LÚCIA DIÓGENES ALVARENGA
20230056	PÂNMERA ANDRÉA DE MOURA
20230168	PAULO BERNARDINO FARIAS JUNIOR
20230011	PEDRO DE FREITAS NETO
20230041	PEDRO ENEAS RAMALHO VIEIRA
20230154	POLIANA LOPES ALECRIM
20230074	RAFAEL DOUGLAS DE SOUSA MANIÇOBA
20230196	RENATO ALMEIDA DA SILVEIRA
20230204	ROSEMARY SALES DANTAS ROCHA
20230044	SABRINA PENÉLOPE FONTES BERNARDO
20230096	SARA THAINA AIRES MOTA

Diário Oficial do Município

20230121	SIMONE ALVES SOARES MAIA
20230172	TALYANA NAYARA NONATO PAIVA DE OLIVEIRA
20230183	TARSILA RAQUEL PEREIRA LINS
20230212	TAYNARA REGINA MONTE DOS SANTOS
20230188	THAINA JACOME ANDRADE DE LIMA
20230181	VANESSA MIRTES FERNANDES ARLINDO
20230133	VICTÓRIA MAYARA LEITE E GINO
20230167	VIVIANE LALIA PINTO DA SILVA
20230031	VIVIANE MARIA DOS SANTOS

Pau dos Ferros/RN, 12 de maio de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 6/2023-0020

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0020**, tipo menor preço, , que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de balança rodoviária eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, deste Município**, realizada no dia **20/04/2023 às 09:00 horas**, por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , foi declarada a licitação FRACASSADA, tendo em vista o que os fornecedores não ofertaram lances validos.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário de expediente, na sede do Departamento de Licitação e Contratos, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1911- Centro Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 12 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0020 - 2ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **26/05/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0020**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de balança rodoviária eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 12 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 1/2023-0001

Objeto: Contratações de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos imóveis e equipamentos públicos utilizados pelo município de Pau dos Ferros/RN com fornecimento de mão de obra, materiais, EPI'S, ferramentas e todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, todas elas acrescida com o percentual (%) de BDI, para atender as necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência e na solicitação de despesa.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

INABILITADA:

MLQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:22.819409/0001-77 descumpriu os itens 8.7.4, 8.7.5, 8.8.1, 8.8.2 e 8.2.3 do Edital.

IL AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.383.128/0001-63, apresentou garantia menor que 1% exigida no item 8.7.5 do EDITAL com valor inferior ao exigido no edital.

MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ: 35.864.328/0001-30 descumpriu o item 8.8.2 do edital no que se refere-se ao acervo.

Diário Oficial do Município

HABILITADAS:

QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI 06.968.190/0001-11	CNPJ nº
LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME 11.137.380/0001-27	CNPJ nº
AL SOLUÇÕES EIRELI 33.681.071/0001-56	CNPJ nº
CERES CONSTRUÇÕES LTDA 10.632.220/0001-91	CNPJ nº
MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI 26.747.948/0001-07	CNPJ nº
FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA nº 36.783.315/0001-08	CNPJ
WB EMPREEDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 10.632.220/0001-91	CNPJ nº

Assim sendo, fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste aviso. Os recursos podem ser enviados de forma eletrônica no e-mail da Comissão Permanente de Licitação – licitapmpf@gmail.com, ou no endereço da Gerência de Licitações e contratos do Município de Pau dos Ferros – RN, situado à Av Getulio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros. O recurso deverá ser protocolizado no horário de expediente, de 07:00h às 13:00h.

Pau dos Ferros – RN, 10 de maio de 2022.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 2/2023 - 0006

Será alterado ao subitem abaixo o seguinte:

Onde se lê: 1. OBJETO; 1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa destinada a execução da "Construção de ginásio poliesportivo no município de Pau dos Ferros/RN, localizado na rua Alexandre Pinto - bairro Princesinha do Oeste".

Leia-se: 1. OBJETO; 1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa destinada à execução da "Construção de ginásio poliesportivo no município de Pau dos Ferros/RN, localizado na rua Alexandre Pinto - bairro Princesinha do Oeste" – 1ª

Diário Oficial do Município

ETAPA. A data de abertura designada para o dia 24 de maio de 2023 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 01 de Junho de 2023 às 09:00 horas.

Pau dos Ferros – RN, 12 de maio de 2023

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
Ata de Registro de Preço nº 080/2022

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros – RN, torna público que, nos termos do art. 20, inciso I do Decreto 7.892/2013, e em consonância com o parecer jurídico, parte integrante da presente decisão, resolve cancelar da Ata de Registro de Preço de nº 080/2022, celebrada com a empresa **J J DE OLIVEIRA NETO** (CNPJ nº 19.582.308/0001-10), que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CIMENTO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.**

A íntegra da referida decisão se encontra na posse da Equipe de Licitações desta Prefeitura, podendo ser consultada em suas dependências.

Cumpra-se,
Publique-se
Pau dos Ferros – RN, 12 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 04/2023 **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SÚMULA: "Aprova a Programação SIGTV N°240940720023001, que tem por finalidade estruturar a rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Diário Oficial do Município

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Pau dos Ferros -RN, no uso de sua competência conferida pela Lei N° 1.688/2019 de 23 de Setembro de 2019, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema único da Assistência Social-SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada aos 11/05/2023, constando na respectiva Ata n° 05/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR** a programação da Emenda Parlamentar n° 40910001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único da assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar as unidades que ofertam serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009) conforme a seguir:

Unidade Beneficiada:

Denominação: Centro de Recuperação Espiritual para Dependentes de Drogas – CREED

CNPJ: 06.949.542/0001-91

Valor: R\$ 200.000,00

Classificação do Recurso: GND4- Investimento

Unidade Beneficiada:

Denominação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pau dos Ferros/RN

CNPJ:01.995.456/0001-00

Valor: R\$ 100.000,00

Classificação do Recurso: GND3- Custeio

Pau dos Ferros, 11 de Maio de 2023

MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO
Presidente do CMAS

SECRETARIA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 027/2023/SEDUC/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 14 de maio de 2023, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para o município de Encanto/RN. A viagem tem por objetivo conduzir estudantes do município de Pau dos Ferros em atividades escolares.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 012/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ALEXANDRE NERY DO NASCIMENTO**, Motorista, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 e 12 de maio de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo fazer o translado junto à Controladora Geral do Município e o Secretário de Meio Ambiente à cidade de Natal/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

FRANCISCO ERISMAR DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA 042/2023

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº402/2023 – SESAU/PMPF

Em, 12 de Maio de 2023.

Designa os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de ABRIL de 2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 1476/2014;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que “institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.713, de 06 de outubro de 2020, que “dispõe sobre o método de cálculo e estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Considerando a Lei Municipal nº 1.824/2021, de 21 de dezembro de 2021, que “institui o Incentivo por Desempenho Variável (IDV), no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, a ser concedido aos profissionais das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) com recursos advindos do Programa Previne Brasil instituído pela Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, na forma que especifica e dá outras providências”;

Considerando o desempenho da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde do município no alcance de resultados em saúde contidos nos indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **Abril de 2023**.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, bem como na Lei Municipal nº 1.824/2021.

Art. 2º O Incentivo de Desempenho Variável (IDV) será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP), respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º O incentivo de desempenho está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

§ 2º O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

§ 3º O valor do desconto para os casos previstos na Lei Municipal nº 1.824/2021, será proporcional ao período de afastamento e revertido conforme determinado na referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde de Pau dos Ferros/RN

ANEXO I**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIÁVEL (IDV)**

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do N. Silva Rodrigues	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
2.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
3.	Alan Jackson Costa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
4.	Alcimária Pereira de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
5.	Alexsandro Linemberg Estavam da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
6.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
7.	Aline Paula Alves da Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
8.	Alyne Iane Correia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
9.	Ana Paula Leite de Oliveira	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
10.	Anderson Almeida de Queiroz	Educador Físico NASF	R\$172,97

Diário Oficial do Município

11.	Anderson do Prado Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
12.	Andreza Maiara dos Santos	Fonoaudiólogo(a) NASF	R\$172,97
13.	Ângela de Mérci Maia de Souza	Assistente Social NASF	R\$172,97
14.	Antônia Edineuza Barreto	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
15.	Antonia Gleiva de Castro Feitosa	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
16.	Antonia Itaercia de Souza Pereira	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
17.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
18.	Antonia Romila Filgueira Brasil	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
19.	Antonia Selma de Oliveira Rego	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
20.	Antonio Augusto de Oliveira	Médico(a) PSF	R\$172,97
21.	Antonio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
22.	Ariadna Lopes de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
23.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
24.	Benigna Lêlê Leite	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
25.	Bruno Fernandes de Souza	Médico(a) PSF	R\$172,97
26.	Camila Kettily Queiroz de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
27.	Cassia Vitoria Nogueira da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
28.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
29.	Cintia Torres Pereira Freitas	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
30.	Cláudio Fabrício Jácome Silvestre	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
31.	Cláudio George De Sousa Freitas	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
32.	Clemilda Joca Feitosa de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
33.	Cris Carol de Lima Rêgo Oliveira	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
34.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
35.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
36.	Danielly Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
37.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
38.	Danúbia da Silva Nazario Holanda	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
39.	Danúbia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
40.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
41.	Desirée Ferreira de Oliveira	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
42.	Djenane Christian Alves Fernandes	Nutricionista NASF	R\$172,97
43.	Edigler Aquino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
44.	Edileide Fernandes da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
45.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
46.	Eduardo Henrique de Souza Rêgo	Fisioterapeuta NASF	R\$172,97

Diário Oficial do Município

47.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
48.	Elizandra Araújo Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
49.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
50.	Ética Cibellis da Rocha	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
51.	Eva da Silva Paiva	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
52.	Fabiola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
53.	Fabírcia Lopes Alves	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
54.	Fernanda Dantas de Lima	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
55.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
56.	Francisca Cédima do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
57.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
58.	Francisca Damiana da Silva Xavier	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
59.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
60.	Francisca Regia de Souza	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
61.	Francisca Rogecilda Viana Monte	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
62.	Francisco Carlyelson Oliveira Costa	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
63.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
64.	Francisco Milian de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
65.	Francinadia Xavier de Lima	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
66.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
67.	Geiza Maria da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
68.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico(a) PSF	R\$172,97
69.	Gilderlandia Reinaldo de Oliveira Chagas	Agente Comunitária de saúde	R\$172,97
70.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
71.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
72.	Hortência Rayanne Crisóstomo Moraes	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
73.	Idelvandia Bessa Matoso	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
74.	Isabela Macedo Ximenes	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
75.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
76.	Jean Carlos Alves	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
77.	Jesiane Maria de Sena Araújo	Psicólogo(a)	R\$172,97
78.	João Izidoro Júnior	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
79.	Jorge Duarte da Silva	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97

Diário Oficial do Município

80.	José Amadeus de Oliveira Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
81.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
82.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
83.	Jovelina Martins da Costa	Fisioterapeuta NASF	R\$172,97
84.	Kássia Regia de Oliveira	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
85.	Katharine Fernandes de Loióla Figueiredo	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
86.	Keila Maria do Rego	Fonoaudiólogo(a) NASF	R\$172,97
87.	Keli Regina de Carvalho	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
88.	Lanusse Michelly de França Rocha Mendes	Educadora Física NASF	R\$172,97
89.	Laurene Rocha de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
90.	Leilma Letícia de Oliveira Dantas	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
91.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
92.	Lindemberg Veríssimo da Silva	Médico(a) PSF	R\$172,97
93.	Lorena Sena Alves De Sousa	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
94.	Lucineide de Souza Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
95.	Mara Mônica Moraes Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
96.	Marcella Alves da Paz Ferreira	Enfermeira PSF	R\$172,97
97.	Marcelo Monteiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
98.	Marcos Aurélio Irineu de Oliveira	Educador Físico NASF	R\$172,97
99.	Maria Aparecida do Rego Bessa	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
100.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
101.	Maria Célia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
102.	Maria da Apresentação Gomes Barbalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
103.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
104.	Maria da Conceição da Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
105.	Maria Dilma de Oliveira	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
106.	Maria do Socorro Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
107.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
108.	Maria Francisca Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
109.	Maria Gracineide de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
110.	Maria Jerusa Marques de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
111.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97

Diário Oficial do Município

112.	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
113.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
114.	Maria Luciédma Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
115.	Maria Luciene do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
116.	Maria Madalena Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
117.	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
118.	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitária de saúde	R\$172,97
119.	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
120.	Maria Zuleide	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
121.	Marília Juçara de Souza Medeiros	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
122.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
123.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
124.	Maycon Douglas Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
125.	Mayry Giezi de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
126.	Meirizangela da Paz da Silva Lima	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
127.	Merlinda Sarmiento Fernandes da Silveira	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
128.	Milena de Oliveira Lobo	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
129.	Nádia Finizola Costa de Freitas	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
130.	Nathália Lorena Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
131.	Niedja Kalliany Freitas Maia	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
132.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
133.	Palmira Yasmim Oliveira	Psicólogo(a) NASF	R\$172,97
134.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
135.	Raimunda Erotilde de Freitas Marques	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
136.	Rainuce Maria Fernandes Rocha	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
137.	Raniere Fernandes Pereira	Odontólogo(a) PSF	R\$172,97
138.	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
139.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
140.	Roberta Adriana Fernandes	Terapeuta Ocupacional NASF	R\$172,97
141.	Rogeria Luciano da Fonseca Farias	Educadora Física NASF	R\$172,97

Diário Oficial do Município

142.	Rosana Maria de Queiroz Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
143.	Roseane Karla Xavier da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
144.	Rúbia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
145.	Ruthe Aires de Carvalho Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
146.	Sergiane Cristina Araújo Rego	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$172,97
147.	Sheila Garbenia Ribeiro	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
148.	Sonária Linhares Rocha	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
149.	Soraya Corrêa Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
150.	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
151.	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
152.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
153.	Tatiana Costa Q. Juaçaba Aguiar	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
154.	Vandeleide Chagas Barbosa	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
155.	Vanuzia Clécida Estevão	Agente Comunitário de Saúde	R\$172,97
156.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico(a) PSF	R\$172,97
157.	Wilma Nobre de Oliveira	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
158.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro(a) PSF	R\$172,97
159.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnico(a) em Enfermagem	R\$172,97
VALOR TOTAL			27.502,25

Portaria nº 403/2023 de 12 de Maio de 2023.

Designa os servidores públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, na competência financeira de Abril de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.835/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que “institui a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme especifica e dá outras providências”; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art. 1º Designar os públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **Abril de 2023**.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa QUALIFAR-SUS, bem como na Lei Municipal nº 1.835/2022.

Art. 2º O Incentivo de que trata a Lei Municipal supracitada será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que se encontram no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus, respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. O incentivo de epígrafe está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Constitucional do Município de Pau dos Ferros/RN

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM A “GRATIFICAÇÃO QUALIFAR-SUS”

Nº	NOME	CARGO	VALOR
160.	IPOJUCAN SILVA FONTES	FARMACEUTICO	583,33
161.	JACYGUARA SILVA FONTES	FARMACEUTICO	583,33
162.	LEONARDO DIEGO FERNANDES NOGUEIRA	FARMACEUTICO	583,33
163.	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	AUX. DE FARMACIA	250,00
VALOR TOTAL			2.000,00

**Portaria Nº 395/2023 - SESAU/PMPF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 a 11 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 404/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 405/2023 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 406/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 407/2023 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 408/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 409/2023 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE